



JUCESP PROTOCOLO  
0.088.561/16-1



COMPANHIA AGRÍCOLA USINA JACAREZINHO

CNPJ/MF n. 61.231.478/0001-17

NIRE 35.3.0001135-0

Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho

1. DIA, HORA E LOCAL: 29 de dezembro de 2015, às 14:00 horas, na sede da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho ("Emissora"), localizada na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, sala 3, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002.
2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos titulares das Debêntures em circulação de acordo com o §2º Art. 71 e §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). ("Debenturistas").
3. PRESENÇA: Estiveram presentes os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes, ainda, representante(s) da Emissora e da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário").
4. MESA: Presidida pela Sra. Joana Guimarães do Rego Macedo e secretariado pelo Sr. Ivan Iegoroff de Mattos.



BBA\_WORKSITE - 929944v1

- JUL 2015  
11 02 10
5. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e deliberar sobre (i) o valor do prêmio ("waiver fee") a ser pago pela Emissora para que, exclusivamente em relação ao exercício social de 2015, não ocorra o vencimento antecipado das Debêntures por não manutenção de Índice Financeiro, nos termos da Cláusula 4.12.1.(xxviii) do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho, ("Escritura de Emissão"), desde que a Emissora obtenha Índice Financeiro "Dívida Líquida/EBITDA" não superior a 3,5.
6. DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas, após a leitura e discussão da Ordem do Dia, por unanimidade deliberaram e aprovaram:
- 6.1. Considerando a deliberação tomada na Assembleia Geral de Debenturistas realizada na presente data, às 9:00 horas, o valor a ser pago pela Emissora aos Debenturistas, por meio de transferência eletrônica disponível ("TED"), a título de prêmio ("waiver fee"), será de R\$626.051,56. (seiscentos e vinte e seis mil e cinquenta e um Reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) incidente sobre o saldo devedor unitário das Debêntures, em 30 de dezembro de 2015, na proporção de 50% para cada Debenturista, cujo pagamento será efetuado através de parcela única, em 30 de dezembro de 2015, nas contas correntes dos Debenturistas, conforme abaixo indicadas:

Itaú Unibanco S.A.:

Banco: Itaú Unibanco S.A.

Agência: 2040

Conta Corrente: 00633-6

CNPJ: 60.701.190/0001-04

Banco Santander (Brasil) S.A.:

Banco: Banco Santander (Brasil) S.A.

Agência: 2271

Conta Corrente: 710000161

CNPJ: 90.400.888/0001-42



11 02 15

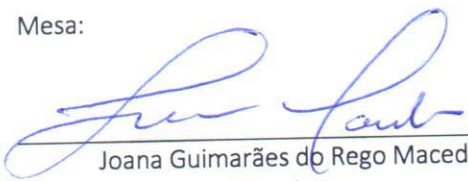
6.2. As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Emissora, decorrentes da lei e/ou da Escritura de Emissão, inclusive, sem prejuízo de quaisquer outros, o dever de apurar e manter os Índices Financeiros, conforme previstos na Escritura de Emissão, para os exercícios fiscais subsequentes.

6.3. Todos os termos não definidos nesta ata de AGD devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes pediu a palavra, o Sr. Presidente da Assembleia determinou o encerramento dos trabalhos, sendo suspensa a sessão para a lavratura da presente ata, que foi após lida em voz alta pelo Secretário e tendo sido achada em fidedigna conformidade pelos debenturistas presentes.

São Paulo, 29 de dezembro de 2015.

Mesa:

  
Joana Guimarães do Rego Macedo  
Presidente

  
Ivan Igoroff de Mattos  
Secretário







JUCESP  
11 02 16

[Continuação da Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho realizada em 29.12.2015]

Anuentes:

*Roberto Mesquita*

Maringá Ferro-Liga S.A.

Por:

*Roberto de Oliveira Mesquita*

Cargo:

*Diretor Presidente*

Por:

*Carlos Roberto Baccaro*

Cargo:

*Diretor*

*Roberto Mesquita*

Companhia Canavieira de Jacarezinho

Por:

*Roberto de Oliveira Mesquita*

Cargo:

*Diretor Presidente*

Por:

*Wilson Aguiar*

Cargo:

*Diretor*

*Roberto Mesquita*

Roberto de Oliva Mesquita

*Suzana de Oliva Mesquita*

Suzana de Oliva Mesquita



JUCESP

